

ATO TRT GP Nº 008/2005

João Pessoa, 14 de janeiro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a contar do dia 10.01.2005, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho WOLNEY DE MACÊDO CORDEIRO, Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativas ao 1º período do exercício de 2005, anteriormente aprazadas para 07.01 a 05.02.2005, restando-lhe um saldo de 27 (vinte e sete) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente